



REQUERIMENTO

“Solicita ao Excelentíssimo Senhor Dr. Eleuses Vieira de Paiva, Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, informações acerca da execução da Tabela SUS Paulista no Município de Itanhaém, especialmente quanto aos recursos destinados ao Hospital Regional Jorge Rossmann e à possibilidade de inclusão de unidades municipais de saúde no programa.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Dr. Eleuses Vieira de Paiva, Secretário de Estado da Saúde de São Paulo, para que encaminhe a esta Casa de Leis informações acerca da execução da Tabela SUS Paulista no Município de Itanhaém, especialmente quanto aos recursos destinados ao Hospital Regional Jorge Rossmann e à possibilidade de inclusão de unidades municipais de saúde no programa.

JUSTIFICATIVA

A Tabela SUS Paulista constitui uma importante política pública do Governo do Estado de São Paulo, criada com o objetivo de complementar os valores pagos pela tabela nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, fortalecendo financeiramente os prestadores de serviços e contribuindo para a ampliação da oferta de atendimentos à população.

Considerando que o Hospital Regional Jorge Rossmann representa o principal equipamento estadual de saúde instalado no Município de Itanhaém, torna-se relevante conhecer os recursos recebidos por meio do programa, os procedimentos contemplados e os resultados alcançados para a população da região.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



ESTADO DE SÃO PAULO

Da mesma forma, diante da necessidade permanente de fortalecimento da rede municipal de saúde, especialmente dos serviços de urgência, emergência, atenção especializada e apoio diagnóstico, mostra-se oportuno verificar a possibilidade de inclusão de unidades municipais de saúde de Itanhaém entre os beneficiários da Tabela SUS Paulista, bem como os requisitos necessários para eventual habilitação.

Cumpre destacar que a presente matéria não incorre em qualquer hipótese de prejudicialidade regimental, uma vez que possui objeto específico e individualizado, voltado à obtenção de informações sobre a execução da Tabela SUS Paulista e seus possíveis reflexos para a rede pública de saúde do Município de Itanhaém.

Diante do exposto, requer-se:

1. Qual o valor total de recursos repassados ao Hospital Regional Jorge Rossmann por meio da Tabela SUS Paulista desde a implantação do programa?
2. Quais procedimentos realizados pelo Hospital Regional Jorge Rossmann recebem complementação financeira da Tabela SUS Paulista?
3. Houve aumento da produção assistencial da unidade após a implantação do programa? Em caso positivo, encaminhar dados comparativos.
4. Existe previsão de ampliação dos recursos destinados ao Hospital Regional Jorge Rossmann por meio da Tabela SUS Paulista?
5. De acordo com as diretrizes atualmente vigentes da Tabela SUS Paulista, as unidades municipais de saúde de Itanhaém podem ser contempladas pelo programa?
6. Em caso positivo, quais critérios técnicos, assistenciais, operacionais e administrativos devem ser atendidos para a habilitação das unidades municipais?
7. A Unidade de Pronto Atendimento – UPA de Itanhaém possui perfil assistencial compatível com os requisitos atualmente exigidos para participação na Tabela SUS Paulista? Em caso positivo, quais providências seriam necessárias para sua habilitação?
8. Quais outras unidades municipais de saúde de Itanhaém, além da UPA, poderiam ser elegíveis para participação no programa, de acordo com as normas atualmente vigentes?
9. Favor encaminhar cópia das normas, portarias, resoluções e demais diretrizes que regulamentam a participação de unidades públicas municipais na Tabela SUS Paulista.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 2 de junho de 2026.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO



Daniel Machado

Vereador



Este documento foi assinado digitalmente por DANIEL COLAÇO MACHADO em terça-feira, 2 de junho de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validade> e informe o código R7DE-P3KV-26CB-GAPX.



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=R7DE-P3KV-26CB-GAPX>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: R7DE-P3KV-26CB-GAPX

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP